

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 002/2015, para provimento de vagas na Secretaria Municipal de Finanças, constante no Processo n.º 82617833/2020, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a comparecerem na Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, **mediante agendamento no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções no link “Secretaria Municipal de Finanças - Edital n.º 002/2015”** para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto n.º 264 de 27 de janeiro de 2016.

Considerando o Decreto Federal n.º 006, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no País em razão da Pandemia de CoronaVirus;

Considerando o Decreto do Governo do Estado de Goiás n.º 9.633, de 13 de março de 2020, e suas alterações posteriores, sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto Municipal 736, de 13 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocadas pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia;

Considerando o Decreto Municipal n. 751, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas complementares de enfrentamento da pandemia provocadas pelo Coronavírus (COVID19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia;

Considerando o Decreto Municipal n.º 784, de 18 de março de 2020, que altera o Decreto n.º 751, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas complementares de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia.



Considerando o Decreto nº 799, de 23 de março de 2020 que declara situação de Calamidade Público no Município.

FICA EXTRAORDINARIAMENTE PERMITIDO o envio da documentação relacionada nos itens 1 a 11 deste Edital por meio digital no formato PDF através do e-mail: semadconcurso@goiania.go.gov.br

O candidato que optar pelo encaminhamento dos documentos por meio digital deverá apresentar no momento da posse o original e cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de Endereço e em caso de Certidão Positiva deverá entregar original da Certidão e da Narrativa.

Para os candidatos que optarem pela entrega da documentação por meio digital será informado por meio digital o número do processo de registro gerado neste Município.

Caso a documentação original não seja apresentada no ato da posse pelo candidato o mesmo ficará impossibilitado de tomar posse.

Documentação a ser apresentada:

1. **Cópia de RG e CPF**
2. **Cópia de Comprovante de Endereço atual**
3. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;**
4. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;**
(OBS: Emitir também validação da certidão).
5. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;**
(OBS: Emitir também validação da certidão).
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;**
(OBS: Emitir também validação da certidão).
7. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;**
(OBS: Emitir também validação da certidão).
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;**
(OBS: Emitir também validação da certidão).
9. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício; (OBS: Emitir também validação da certidão).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

10. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício; (OBS: Emitir também validação da certidão).
11. **Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.goiania.go.gov.br>;

Após análise da documentação supracitada, os candidatos que não se enquadrarem nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia serão nomeados para posse no cargo para o qual foram aprovados.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, os candidatos nomeados deverão apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.goiania.go.gov.br>. Demais informações estarão disponíveis no site.

Cargo: Auditor de Tributos – Ampla Concorrência - AC

CLASS	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
41	OTÁVIO AUGUSTO MOREIRA COSTA	4976662 / DGPC GO
42	THOMAZ DAVID FELIX	4298533 / SSP GO
43	MARCELO DORNELAS DE SOUSA	13345702 / SSP MG
44	IVO SALVIANO JUNIOR	181085 / SSP GO
45	ABELARDO DE OLIVEIRA BRITTO SANCHES	117761411 / OUTROS RJ
46	MARILIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	4583952 / SSP GO
47	LUCAS BERTOI	7056469765 / OUTROS RS
48	CARYBE ANDRE DA PAZ MATOS VIEIRA	2504135 / SSP PI
49	FERNANDO HENRIQUE BRANDÃO CASTANHO PAES	2003009040760 / SSP CE
50	HUMBERTO JULIANO DE ALMEIDA SILVA	1847960 / DGPC GO
51	ANDREY ALAOR DE OLIVEIRA	4832118 / DGPC GO
52	CAMILLA BASTOS DE CASTRO	19703953 / SSP MT
53	FELIPE SALVATIERRA LIMA	212235196 / SSP RJ
54	ELMA PEREIRA SANTOS - SUBJUDICE	55097003 4 / SSP SP
55	RAFAEL LUIZ DUARTE	65205157 / SSP PR
56	RAFAEL BARROS DE ANDRADE	13210958 / SSP MG
57	FABIO KENDY NISHINO	333136998 / SSP SP
58	PEDRO JULIAN RIBEIRO BUSTILLOS VILLAFÁN	208843144 / OUTROS RJ
59	KAREN DE OLIVEIRA BENICIO	30285843X / SSP SP
60	ANDRE MANCINI	8641982 / SSP MG
61	FELIPE AVILA MONTE CHRISTO FERREIRA	4691033 / SSP GO
62	DONIZETHY CAMPOS DOS SANTOS	MG 21302073 / DGPC MG

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4048 | e-mail: concursos@semad.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

63	RAIO PEREIRA DANTAS DE OLIVEIRA	002398237 / SSP RN
64	Já convocado na listagem de Pessoas com Deficiência	4534820 / SPTC GO
65	Já convocado na listagem de Pessoas com Deficiência	258494 / DGPC GO
66	FRANKLIN DE MORAES LEITE	4189155 / DGPC GO
67	Já convocado na listagem de Pessoas com Deficiência	67981758 / SSP PR

Cargo: Auditor de Tributos – Pessoa com Deficiência - PCD

CLASS	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
03	HELDER CONRADO	4534820 / SPTC GO
04	ANTONIO PAULO RODRIGUES CARNEIRO	258494 / DGPC GO
05	TIAGO SASSI MARTINS	67981758 / SSP PR

O prazo para entrega da documentação informada neste Edital de Retificação é de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital de Convocação nº 009/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 7260, de 17 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de março de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração